



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - ADJUDICAR o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - HOMOLOGAR, o objeto à empresa: **C R DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.857/0001-76, sediada à Rua 15 de Novembro, nº 235, sala 2, CEP: 77.480-000, Centro, Alvorada - TO, no seguinte valor:

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mês	12	Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidades em site próprio online a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO., durante o exercício de 2025	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)					

3.º - DETERMINAR, a à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 10 dias de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO
Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente Municipal